



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.14.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241108/0001-00

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇÚCAR cristal branco tipo 1	18.000,00	Quilograma
açúcar - cristal, branco, tipo 1, embalagem plástica atóxica. validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. pacote com 1 kg. enviar amostra.			
2	ADOÇANTE em sachês a base de sucralose	500,00	Caixa
adoçante - em sachês a base de sucralose. validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. caixa com 40g com 50 saches de 0,8g ou líquido contendo 100 ml. enviar amostra.			
3	ALHO bulbo inteiro	10.000,00	Quilograma
alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. enviar amostra.			
4	COLORÍFICO sem sal	18.000,00	Pacote
colorífico - sem sal (colorau), à base de fubá e urucum. validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. pacote com 100g. enviar amostra.			
5	FEIJÃO TIPO CORDA	10.000,00	Quilograma
feijão tipo corda. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº12 de 28/03/08 mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. enviar amostra.			
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	8.000,00	Garrafa
óleo de soja refinado tipo 1 - em embalagem pet, sem colesterol, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade. isento de odores estranhos, substâncias nocivas a quaisquer outros tipos de impurezas. prazo mínimo de validade de 10 meses da entrega do produto. garrafa de 900 ml. enviar amostra.			
7	SAL REFINADO IODADO	5.000,00	Quilograma
sal refinado iodado - embalagem inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas. embalagem plástica de 1000 g. enviar amostra.			
8	VINAGRE DE ÁLCOOL	2.000,00	Garrafa
vinagre de álcool - com limão, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. embalagem de 500ml. enviar amostra.			
9	ARROZ branco polido tipo 1	10.000,00	Quilograma
arroz - branco, polido, tipo 1, vitaminado, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com 14% de umidade, com rendimento após cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais, grãos íntegros e soltos após o cozimento. embalagem plástica atóxica, produto uniforme, sem grãos quebrados, livres de insetos. registro no ministério de agricultura. validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. pacote com 1 kg. enviar amostra.			
10	ARROZ parboilizado polido tipo 1	20.000,00	Quilograma
arroz - parboilizado, polido, tipo 1, embalagem plástica atóxica, produto uniforme, sem grãos quebrados, livres de insetos. registro no ministério de agricultura. validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. com identificação			



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. pacote com 1 kg. enviar amostra.			
11	AMIDO DE MILHO	5.000,00	Caixa
amido de milho -produto amiláceo extraído do milho. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. em pacotes de 500g. embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. deverá conter também data de fabricação recente. validade mínima de 06 meses da entrega. enviar amostra.			
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS	15.000,00	Caixa
aveia em flocos finos - acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. enviar amostra			
13	FLOCÃO DE MILHO	18.000,00	Pacote
flocão de milho - pré-cozido, 100% natural, sem sal, embalagem plástica atóxica, inviolados. validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. pacote com 500g. enviar amostra.			
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	20.000,00	Pacote
macarrão tipo espagete - espagete à base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, atóxica, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. validade mínima de 10 meses após a entrega. pacote de 500g. enviar amostra.			
15	CACAU EM PÓ qNATURAL 100% cacau	10.000,00	Pacote
cacau em pó natural 100% - 100% cacau, não alcalino, embalagem de 100 g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. equivalente a marca "mãe terra" ou superior. enviar amostra.			
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA NO SABOR CARNE	8.000,00	Pacote
proteína texturizada de soja no sabor carne - embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. obrigatório a apresentação do alvará sanitário do fabricante da data de entrega do produto. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote. embalagens de 450 g. enviar amostra.			
17	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADO (PICADO DE COXÃO MOLE)	10.000,00	Quilograma
carne bovina de 1ª congelado (picado de coxão mole) - cortes bovinos de coxão mole cortados em cubos de 40g, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg ou 5 kg inviolados e íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto sem osso com coloração vermelho-escuro, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade (no mínimo 1 ano), peso, lote e fabricante. produto com registro do serviço de inspeção/mapa. enviar amostra.			
18	CARNE BOVINA MOÍDA	10.000,00	Quilograma
carne bovina moída - congelada, de acém ou músculo. proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. deve apresentar-se livre de parasitas e de substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá conter, no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagem e de ossos. a carne não deverá apresentar aparência pastosa indicativa de multiprocessos de moagem. o produto deverá estar congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. a embalagem deverá permanecer íntegra durante todo o período de validade do produto, não deverá apresentar vazamentos de sangue na fase de descongelamento sob refrigeração. rótulo do produto de acordo com a legislação vigente, onde devem estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, registro no sif, sim; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: carne bovina moída acém; data da fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento. ficha técnica atualizada, assinada por responsável técnico pela empresa, acompanhada de laudo físico-químico e microbiológico. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade. pacote com 1 kg. enviar amostra.			
19	CARNE SUÍNA (LOMBO SEM OSSO - KG)	10.000,00	Quilograma
carne suína (lombo sem osso - kg), sem osso, cortada em pedaços, congelada até 12°C, tipo sobre paleta em cubos com tamanho de 20g a 40g cada cubo, podendo ser pedaço, 1ª categoria, em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. a embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. embalagens pacotes de 1 kg. enviar amostra.			
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL	25.000,00	Pacote
leite em pó integral - leite integral em pó, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. características sensoriais, aspecto: pó uniforme sem grumos. ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas a,d e c. não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. o leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. validade mínima de 10 meses após a entrega. pacote de 200 g. enviar amostra.			



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

21	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	2.000,00	Pacote
leite em pó sem lactose: leite em pó integral sem lactose. enriquecido com vitaminas embalado em sachê contendo a partir de 300 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/sif. validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. enviar amostra.			
22	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	500,00	Lata
fórmula infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade. com proteínas/caseína, enriquecida com dha e ara, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. embalagem com 400g. na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientações para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. o produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. enviar amostra.			
23	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	500,00	Latão
formula infantil a base de proteína isolada de soja, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. isenta de lactose e proteínas lácteas. indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca. indicação entre 6 meses a 12 meses de idade. na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. o produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. embalagem de 400g. enviar amostra.			
24	BATATA INGLESA de 1ª qualidade	10.000,00	Quilograma
batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho padrão médio, cor natural, não fibrosa, sem brotamento, sem rachadura, isentos de substância terrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas. enviar amostra.			
25	BETERRABA	10.000,00	Quilograma
beterraba - especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. enviar amostra.			
26	CEBOLA	10.000,00	Quilograma
cebola - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. de colheita recente. enviar amostra.			
27	CENOURA de 1ª qualidade	10.000,00	Quilograma
cenoura - de 1ª qualidade - cor natural não fibrosa apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
28	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE	10.000,00	Quilograma
chuchu de primeira qualidade - chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. enviar amostra.			
29	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO	15.000,00	Quilograma
peito de frango congelado sem tempero - embalados individualmente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade s.i.f, especificações impressas na própria embalagem. características gerais: o produto deve apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. prazo para consumo mínimo de 06 meses da data de entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado. contendo 1kg. enviar amostra. enviar amostra.			
30	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	30.000,00	Pacote
pão para cachorro quente - o produto deverá ser transportado em embalagens de plástico higienizadas e fechadas, de tal forma que evite sua contaminação, inclusive por poeira. o pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. prazo mínimo de validade de 03 meses da entrega do produto. embalagens contendo 10 unidades de pão de 40g. enviar amostra.			
31	PÃO INTEGRAL	2.000,00	Pacote
pão integral - o produto deverá conter na lista de ingredientes o primeiro ingrediente deverá ser a farinha de trigo integral, fatiado, com fatias de aproximadamente 25g cada. enviar amostra.			
32	OVOS DE GALINHA	15.000,00	Bandeja
ovos de galinha - tipo marrom, médio ou grande, casca lisa. os ovos deverão estar limpos. não poderão estar trincados, em bandejas com 30 unidades. embalagem: em caixas de papelão, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. enviar amostra.			
33	TEMPERO CHIMICHURRI	5.000,00	Pacote
tempero - chimichurri desidratado, condicionado em sacos de polietileno; embalagem de 100g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. enviar amostra.			
34	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ	10.000,00	Pacote
milho amarelo para mungunzá milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano. embalagem 500g.			



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

enviar amostra.			
35	MILHO DE PIPOCA	10.000,00	Pacote
milho de pipoca produto de origem do milho, que faz efeito pipoca. o produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses apartir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. pct 500g. enviar amostra.			
36	CHARQUE curada e seca	10.000,00	Pacote
charque curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. a embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim), dados de identificação do produto, validade, fabricação. acondicionado em embalagem original. enviar amostra.			
37	CAFÉ em pó homogêneo torrado e moído	12.000,00	Pacote
café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de café arábica; embalados pelo processo de vácuo puro (tijolinho), acondicionado em embalagem de 500 gramas. enviar amostra.			
38	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	20.000,00	Quilograma
carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelada, sem adição de água, com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. ingredientes: coxa e sobrecoxa de frango in natura, não contém glúten, sem uso de hormônio como estabelece a legislação brasileira. valor nutricional por porção de 71g: carboidratos 0g, proteínas 12g e gorduras totais 6g. deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno (tipo flow pack) vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. na embalagem deve constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega e registro no serviço de inspeção federal (sif), serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção municipal (sim). enviar amostra.			
39	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	10.000,00	Pacote
farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, odor e sabor próprios, isenta de matéria terrosa, umidade, fermentação ou rancidez, ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico, contém glúten, pode conter soja, cevada, centeio e aveia. valor nutricional para porção de 50g: carboidratos 36g, proteínas 4,9g e gorduras totais 0,7g. acondicionada em embalagem de papel, vedada e íntegra, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido de 5 kg. na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 120 dias na entrega. produto isento de registro no serviço de inspeção federal (sif), serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção municipal (sim). enviar amostra.			
40	FEIJÃO PRETO TIPO 1	10.000,00	Pacote
feijão preto, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. produto isento de registro no serviço de inspeção federal (sif), serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção municipal (sim). enviar amostra.			
41	CHÁ DE ERVAS (CIDREIRA, CAMOMILA, ERVA-DOCE, hortelã)	10.000,00	Caixa
chá de ervas (cidreira, camomila, erva-doce, hortelã), caixa com 10 sachês, isento de umidade, insetos e outras substâncias estranhas. acondicionado em caixa primária de papelão, em saquinhos, lacrada, original do fabricante, com peso líquido 10g gramas. na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima na entrega de 60 dias. produto isento de registro no serviço de inspeção federal (sif), serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção municipal (sim). enviar amostra.			
42	FÉCULA DE MANDIOCA	12.000,00	Quilograma
fécula de mandioca - conhecida como goma ou tapioca, grupo feca, pacote com 01 kg. enviar amostra.			

LOTE 01 - LEGUMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	BATATA INGLESA de 1ª qualidade	10000.0	Quilograma	R\$ 9,38	R\$ 93.800,00
Especificação: BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, tamanho padrão médio, cor natural, não fibrosa, sem brotamento, sem rachadura, isentos de substância terrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. ENVIAR AMOSTRA.					
25	BETERRABA	10000.0	Quilograma	R\$ 8,25	R\$ 82.500,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: BETERRABA - Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. ENVIAR AMOSTRA.

26	CEBOLA	10000.0	Quilograma	R\$ 10,23	R\$ 102.300,00
----	--------	---------	------------	-----------	----------------

Especificação: CEBOLA - De primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. DE COLHEITA RECENTE. ENVIAR AMOSTRA.

27	CENOURA de 1ª qualidade	10000.0	Quilograma	R\$ 9,11	R\$ 91.100,00
----	-------------------------	---------	------------	----------	---------------

Especificação: CENOURA - de 1ª qualidade - cor natural não fibrosa apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

28	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE	10000.0	Quilograma	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
----	------------------------------	---------	------------	----------	---------------

Especificação: CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE - Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. ENVIAR AMOSTRA.

Valor total do lote R\$ 423.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos reais)

LOTE 02 - PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	30000.0	Pacote	R\$ 9,81	R\$ 294.300,00

Especificação: PÃO PARA CACHORRO QUENTE - O produto deverá ser transportado em embalagens de plástico higienizadas e fechadas, de tal forma que evite sua contaminação, inclusive por poeira. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. Prazo mínimo de validade de 03 meses da entrega do produto. EMBALAGENS CONTENDO 10 UNIDADES DE PÃO DE 40G. ENVIAR AMOSTRA.

31	PÃO INTEGRAL	2000.0	Pacote	R\$ 10,08	R\$ 20.160,00
----	--------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: PÃO INTEGRAL - O produto deverá conter na lista de ingredientes o primeiro ingrediente deverá ser a farinha de trigo integral, fatiado, com fatias de aproximadamente 25g cada. ENVIAR AMOSTRA.

Valor total do lote R\$ 314.460,00 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta reais)

LOTE 03 - TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ALHO bulbo inteiro	10000.0	Quilograma	R\$ 28,38	R\$ 283.800,00

Especificação: ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. ENVIAR AMOSTRA.

4	COLORÍFICO sem sal	18000.0	Pacote	R\$ 1,77	R\$ 31.860,00
---	--------------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação: COLORÍFICO - sem sal (COLORAU), à base de fubá e urucum. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. PACOTE COM 100G. ENVIAR AMOSTRA.

7	SAL REFINADO IODADO	5000.0	Quilograma	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
---	---------------------	--------	------------	----------	--------------

Especificação: SAL REFINADO IODADO - Embalagem inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 G. ENVIAR AMOSTRA.

33	TEMPERO CHIMICHURRI	5000.0	Pacote	R\$ 5,81	R\$ 29.050,00
----	---------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: TEMPERO - CHIMICHURRI Desidratado, condicionado em sacos de polietileno; embalagem de 100g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. ENVIAR AMOSTRA.

Valor total do lote R\$ 349.860,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)

LOTE 04 - AÇÚCAR E ADOÇANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

1	AÇÚCAR cristal branco tipo 1	18000.0	Quilograma	R\$ 4,48	R\$ 80.640,00
Especificação: AÇÚCAR - cristal, branco, tipo 1, embalagem plástica atóxica. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. PACOTE COM 1 KG. ENVIAR AMOSTRA.					
2	ADOÇANTE em sachês a base de sucralose	500.0	Caixa	R\$ 11,07	R\$ 5.535,00
Especificação: ADOÇANTE - em sachês a base de sucralose. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. CAIXA COM 40G COM 50 SACHES DE 0,8G ou LÍQUIDO contendo 100 ML. ENVIAR AMOSTRA.					
Valor total do lote R\$ 86.175,00 (oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais)					

LOTE 05 - ARROZ - FEIJÃO - MACARRÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	FEIJÃO TIPO CORDA	10000.0	Quilograma	R\$ 9,36	R\$ 93.600,00
Especificação: FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. ENVIAR AMOSTRA.					
9	ARROZ branco polido tipo 1	10000.0	Quilograma	R\$ 7,03	R\$ 70.300,00
Especificação: ARROZ - branco, polido, tipo 1, vitaminado, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com 14% de umidade, com rendimento após cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem plástica atóxica, produto uniforme, sem grãos quebrados, livres de insetos. Registro no ministério de agricultura. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. PACOTE COM 1 KG. ENVIAR AMOSTRA.					
10	ARROZ parboilizado polido tipo 1	20000.0	Quilograma	R\$ 7,20	R\$ 144.000,00
Especificação: ARROZ - parboilizado, polido, tipo 1, embalagem plástica atóxica, produto uniforme, sem grãos quebrados, livres de insetos. Registro no ministério de agricultura. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. PACOTE COM 1 KG. ENVIAR AMOSTRA.					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	20000.0	Pacote	R\$ 4,04	R\$ 80.800,00
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Espaguete à base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, atóxica, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Validade mínima de 10 meses após a entrega. PACOTE DE 500G. ENVIAR AMOSTRA.					
40	FEIJÃO PRETO TIPO 1	10000.0	Pacote	R\$ 9,72	R\$ 97.200,00
Especificação: FEIJÃO PRETO, TIPO 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Produto isento de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). ENVIAR AMOSTRA.					
Valor total do lote R\$ 485.900,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos reais)					

LOTE 06 - CEREAIS, FARINHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	AMIDO DE MILHO	5000.0	Caixa	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00
Especificação: AMIDO DE MILHO -produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá conter também data de fabricação recente. Validade mínima de 06 meses da entrega. ENVIAR AMOSTRA.					
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS	15000.0	Caixa	R\$ 6,77	R\$ 101.550,00
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. ENVIAR AMOSTRA					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

13	FLOCÃO DE MILHO	18000.0	Pacote	R\$ 2,60	R\$ 46.800,00
Especificação: FLOCÃO DE MILHO – pré-cozido, 100% natural, sem sal, embalagem plástica atóxica, inviolados. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. PACOTE COM 500G. ENVIAR AMOSTRA.					
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA NO SABOR CARNE	8000.0	Pacote	R\$ 8,45	R\$ 67.600,00
Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA NO SABOR CARNE - Embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote. EMBALAGENS DE 450 G. ENVIAR AMOSTRA.					
34	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ	10000.0	Pacote	R\$ 4,87	R\$ 48.700,00
Especificação: MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g. ENVIAR AMOSTRA.					
35	MILHO DE PIPOCA	10000.0	Pacote	R\$ 5,37	R\$ 53.700,00
Especificação: MILHO DE PIPOCA produto de origem do milho, que faz efeito pipoca. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct 500g. ENVIAR AMOSTRA.					
39	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	10000.0	Pacote	R\$ 7,08	R\$ 70.800,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, odor e sabor próprios, isenta de matéria terrosa, umidade, fermentação ou rancidez, ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico, contém glúten, pode conter soja, cevada, centeio e aveia. Valor nutricional para porção de 50g: carboidratos 36g, proteínas 4,9g e gorduras totais 0,7g. Acondicionada em embalagem de papel, vedada e íntegra, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido de 5 kg. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 120 dias na entrega. Produto isento de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). ENVIAR AMOSTRA.					
42	FÉCULA DE MANDIOCA	12000.0	Quilograma	R\$ 11,03	R\$ 132.360,00
Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA - conhecida como goma ou tapioca, grupo fecula, pacote com 01 kg. ENVIAR AMOSTRA.					
Valor total do lote R\$ 585.010,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e dez reais)					

LOTE 07 - ÓLEO E VINAGRE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	8000.0	Garrafa	R\$ 10,73	R\$ 85.840,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - em embalagem pet, sem colesterol, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas a quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 10 meses da entrega do produto. GARRAFA DE 900 ML. ENVIAR AMOSTRA.					
8	VINAGRE DE ÁLCOOL	2000.0	Garrafa	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - com limão, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. EMBALAGEM DE 500ML. ENVIAR AMOSTRA.					
Valor total do lote R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais)					

LOTE 08 - INGREDIENTES LÁCTEOS, CACAU E FÓRMULAS NUTRICIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	CACAU EM PÓ qNATURAL 100% cacau	10000.0	Pacote	R\$ 12,96	R\$ 129.600,00
Especificação: CACAU EM PÓ NATURAL 100% - 100% cacau, não alcalino, embalagem de 100 g, sem aditivos químicos, SEM adição de AÇÚCAR, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, SEM LACTOSE. Equivalente a marca "MÃE TERRA" ou SUPERIOR. ENVIAR AMOSTRA.					
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL	25000.0	Pacote	R\$ 9,43	R\$ 235.750,00
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite integral em pó, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Características sensoriais, aspecto: pó uniforme sem grumos. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A,D e C. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 10 meses após a entrega. PACOTE DE 200 G. ENVIAR AMOSTRA.

21	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	2000.0	Pacote	R\$ 27,07	R\$ 54.140,00
----	-------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalado em sachê contendo a partir de 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. ENVIAR AMOSTRA.

22	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	500.0	Lata	R\$ 48,93	R\$ 24.465,00
----	--------------------------------	-------	------	-----------	---------------

Especificação: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade. Com proteínas/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientações para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de Registro no Ministério da Saúde. ENVIAR AMOSTRA.

23	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	500.0	Latão	R\$ 57,80	R\$ 28.900,00
----	---	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca. Indicação entre 6 meses a 12 meses de idade. Na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 400g. ENVIAR AMOSTRA.

Valor total do lote R\$ 472.855,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 09 - OVOS DE GALINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	OVOS DE GALINHA	15000.0	Bandeja	R\$ 22,33	R\$ 334.950,00

Especificação: OVOS DE GALINHA – tipo marrom, médio ou grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados, em bandejas com 30 unidades. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. ENVIAR AMOSTRA.

Valor total do lote R\$ 334.950,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 10 - CARNES BOVINAS, SUÍNAS E AVES CONGELADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADO (PICADO DE COXÃO MOLE)	10000.0	Quilograma	R\$ 41,11	R\$ 411.100,00

Especificação: CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADO (PICADO DE COXÃO MOLE) - Cortes bovinos de coxão mole cortados em cubos de 40g, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg ou 5 kg inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelho-escuro, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade (no mínimo 1 ano), peso, lote e fabricante. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA. ENVIAR AMOSTRA.

18	CARNE BOVINA MOÍDA	10000.0	Quilograma	R\$ 28,75	R\$ 287.500,00
----	--------------------	---------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA – congelada, de acém ou músculo. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter, no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagem e de ossos. A carne não deverá apresentar aparência pastosa indicativa de multiprocessos de moagem. O produto deverá estar congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra durante todo o período de validade do produto, não deverá apresentar vazamentos de sangue na fase de descongelamento sob refrigeração. Rótulo do produto de acordo com a legislação vigente, onde devem estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, registro no SIF, SIM; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Carne bovina moída acém; data da fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento. Ficha técnica atualizada, assinada por responsável técnico pela empresa, acompanhada de laudo físico-químico e microbiológico. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade. PACOTE COM 1 KG. ENVIAR AMOSTRA.

19	CARNE SUÍNA (LOMBO SEM OSSO - KG)	10000.0	Quilograma	R\$ 23,00	R\$ 230.000,00
----	-----------------------------------	---------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE SUÍNA (LOMBO SEM OSSO - KG), Sem osso, cortada em pedaços, congelada até 12°C, tipo sobre paleta em cubos com tamanho de 20g a 40g cada cubo, podendo ser pedaço, 1ª categoria, em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens pacotes de 1 kg. ENVIAR AMOSTRA.					
29	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO	15000.0	Quilograma	R\$ 18,20	R\$ 273.000,00
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - embalados individualmente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deve apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data de entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado. CONTENDO 1KG. ENVIAR AMOSTRA. ENVIAR AMOSTRA.					
36	CHARQUE curada e seca	10000.0	Pacote	R\$ 15,47	R\$ 154.700,00
Especificação: CHARQUE curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em embalagem original. ENVIAR AMOSTRA.					
38	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	20000.0	Quilograma	R\$ 15,10	R\$ 302.000,00
Especificação: CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem adição de água, com aspecto, coloração e odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Ingredientes: coxa e sobrecoxa de frango in natura, não contém glúten, sem uso de hormônio como estabelece a legislação brasileira. Valor nutricional por porção de 71g: carboidratos 0g, proteínas 12g e gorduras totais 6g. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionada em embalagem plástica de polietileno (tipo flow Pack) vedada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar informações do fabricante, especificação do produto, data de processamento, prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). ENVIAR AMOSTRA.					
Valor total do lote R\$ 1.658.300,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais)					

LOTE 11 - CAFÉ E CHÁS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	CAFÉ em pó homogêneo torrado e moído	12000.0	Pacote	R\$ 9,80	R\$ 117.600,00
Especificação: CAFÉ em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de Café Arábica; embalados pelo processo de vácuo puro (tijolinho), acondicionado em embalagem de 500 gramas. ENVIAR AMOSTRA.					
41	CHÁ DE ERVAS (CIDREIRA, CAMOMILA, ERVA-DOCE, hortelã)	10000.0	Caixa	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
Especificação: CHÁ DE ERVAS (CIDREIRA, CAMOMILA, ERVA-DOCE, hortelã), caixa com 10 sachês, isento de umidade, insetos e outras substâncias estranhas. Acondicionado em caixa primária de papelão, em saquinhos, lacrada, original do fabricante, com peso líquido 10g gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima na entrega de 60 dias. Produto isento de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). ENVIAR AMOSTRA.					
Valor total do lote R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos reais)					

Valor total R\$ 4.979.570,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais)

1.1.4 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

A Administração poderá se valer de análise técnica, controle de qualidade, dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos.

As amostras deverão ser entregues em até 02(dois) dias úteis após o término da sessão de lances do licitante classificado temporariamente em 1º lugar, a contar no chat da plataforma. O licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item constante do lote cotado, sob pena de desclassificação.

A apresentação das amostras deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), as quais deverão ser



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

apresentadas diretamente na Secretaria de Municipal Educação, localizada à Praça Santos Dumont nº 28 - CEP: 63.360-000, AURORA/CE.

Posteriormente, será iniciada a etapa de averiguação das amostras dos produtos, onde, somente será verificada a amostra do licitante provisoriamente declarado vencedor de cada lote em ordem de classificação, até que haja o atendimento deste requisito pelos interessados;

As amostras serão submetidas a testes, rendimento e qualidade, onde serão avaliadas pelo(s) responsáveis qualificados, o(s) qual(is) expedirá(ão) parecer Favorável ou Desfavorável da amostra avaliada, de acordo com especificações descritas do projeto básico/termo de referência e resultados destes testes.

A licitante deverá entregar sua amostra dos respectivos Lotes, sagrado vencedora.

As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital.

Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações, marcas e demais características constantes em sua proposta de preços.

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizara um servidor habilitado para o recebimento das amostras. A licitante deverá entregar sua amostra, IGUAL á que será entregue por ocasião do fornecimento, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório.

A Administração terá até 02 (dois) dias para emitir o resultado da análise técnica, dos produtos propostos. Caso o licitante tenha a amostra do produto REPROVADA pela análise técnica, será desclassificado do certame e será convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação, até que se conclua a fase. Após a convocação do último classificado e este sendo desclassificado, a administração declarará o fracasso do presente certame.

Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras;

As amostras fornecidas poderão ser devolvidas quando sua reprovação e ou aprovação quando da entrega do objeto contratado.

É facultado a Secretaria Municipal de Educação promover vistoria nas instalações da empresa licitante detentora da melhor proposta, por meio de funcionário da própria secretaria com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento

Os itens das amostras e suas quantidades deverão ser fornecidos gratuitamente pelos licitantes, constando no frontispício do invólucro os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
PREGÃO ELETRONICO N.º _____
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
AMOSTRAS DO LOTE /ITEM/MARCA



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

O resultado da análise das amostras será divulgado após ser tomado conhecimento do vencedor dos itens.

Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos no mesmo endereço de entrada das amostras.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.979.570,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.1.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.2.3-CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

8.2.3.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.3 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ)

b) Fazenda Estadual (CGF) ou Fazenda Municipal ou documento comprobatório de isenção.

8.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

8.4.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

8.4.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



8.5.1-Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.6.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

8.6.2 - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.6.3 - Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.6.4 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.5 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.5.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.6.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis,



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aurora/CE,